

Parecer Jurídico

- Acerca do Projeto de Resolução n.º 03, de 15 de julho de 2019.

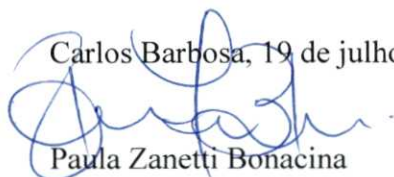
Proponente: Mesa Diretora

Ementa: Inclui parágrafo no art.179, da Resolução n.º 02, de 18 de novembro de 2011.

Referido Projeto de Resolução visa incluir o Parágrafo Segundo, do art. 179, do Regimento Interno, com a finalidade de que a proposição retirada da Ordem do Dia em decorrência do Pedido de Vistas, seja incluída novamente, na primeira sessão ordinária subsequente ao término do prazo de vistas.

A proposta é legal.

Carlos Barbosa, 19 de julho de 2019.



Paula Zanetti Bonacina

Assessora Jurídica

OAB/RS n.º 70.034

